



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00635- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 311/2014 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014.	2
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016.....	3
DECRETO Nº 0 171/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.	4
DECRETO Nº 172/2016.....	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2016.....	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00635- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 311/2014 DECORRENTE DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: ECEC - Empresa Cascavelense de Engenharia
e Construções Ltda - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para
pavimentação com Pedras Irregulares em diversas ruas do
Distrito de Santa Maria, neste Município, Contrato de Repasse
nº 739847 – Processo nº 0330702-65/2010-MCidades.

Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

Santa Tereza do Oeste, em 10 de junho de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00635- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Dolab Laboratório de Análises e Pesquisas Clínica Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a prestação de serviços de Exames Laboratoriais.

VALOR: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

Santa Tereza do Oeste, 24 de Junho de 2016

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00635- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0 171/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097/2016, 29 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Sr. AMARILDO RIGOLIN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, constituída pela Lei Municipal nº1.097/2016 de 29 de junho de 2016, e de acordo com art. 4º os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO PÚBLICO MUNICIPAL:

Valquiria Willimann - Titular

Antonio Edivaldo Polles - Suplente

II - REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Terezinha Aparecida Zanelato de Freitas - Titular

Rosa Maria Miranda Ferro - Suplente

III-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS:

Sonia de Fátima Pereira Subtil - Titular

Marli Terezinha Ranghetti Cheredra - Suplente

IV-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESTADUAIS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS:

Salete Piovesan - Titular

Vânia Cristina Sanches Aquino - Suplente

V - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO MÉDIO:

Julina Soares de Oliveira Marciniak - Titular

Marli Pereira Dutra - Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00635- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI-REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATUANTE NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

Ana Paula Raizel Macedo - Titular

Simoni Cordeiro Fiuza - Suplente

VII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E OU EDUCADORES INFANTIS, ATUANTES NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Vera Lúcia Hipólito Gonçalves Tochetto - Titular

Nieli de Borba Carvalho - Suplente

VIII-REPRESENTANTE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR ALUNOS REGURLAMENTE MATRICULADO NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO:

Celia Jocelina Ianoski Paulino - Titular

Fernanda Terezinha Hilgert Piovesan - Suplente

IX - REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA ESCOLAR:

Janaina Neves - Titular

Elizangela Aparecida de Almeida - Suplente

X- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Dalva Aparecida Martins - Titular

Rosangela Raesque Dias - Suplente

Parágrafo Único: O Executivo poderá substituir qualquer dos membros do Conselho a pedido justificado do interessado, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá o mandato de dois (2) anos podendo ser reconduzido uma única vez, as funções dos membros do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 30 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00635- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 172/2016

Concede Licença Prêmio a servidora em cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica concedida, Licença Prêmio remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a constar de 30 de junho de 2016, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Antonia Aparecida Biss Lopes	870.013.229-20 32430236 SSP PR	Aux.de Enfermagem	11/05/2011 á 11/05/2016

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de junho de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00635- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2016

CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Pedro Jorge de Souza	Motorista	6º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 08 dias a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 30 de junho de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00635- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO